



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.453, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Altera o inciso I, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 67/2021, da lavra da Secretária de Saúde e Promoção, senhora Cláudia Maria Reimann Baston,

DECRETA:

I. Fica alterado o inciso I, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.296, de 23 de setembro de 2019, que reconduz os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo, que assim será composto:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: (...)

Suplente: Mariane Grazieli Provazi Baldini

Titular: (...)

Suplente: (...)

II. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 27 de abril de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL